



# **Boletim Administrativo Eletrônico**

**E**

**A**

**B**

**Nº 2.029 de 31 de março de 2026  
Edição Extra**



## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Portaria nº 249, de 29 de abril de 2025, e Decreto nº 12.002/2024, publicado em 23 de abril de 2024.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Execução Orçamentária e**

**Financeira – CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico – BAE**

**[boletim.eletronico@iphan.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphan.gov.br)**

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A

Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério da Cultura**  
**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

**Presidente**

*Leandro Antônio Grass Peixoto*

**Diretora do Departamento de Planejamento e Administração**

*Adriana Fátima Bortoli Araújo*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Deyvesson Israel Alves Gusmão*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*Andrey Rosenthal Schlee*

**Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação**

*Cejane Pacini Leal Muniz*

**Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais**

*Daniel Borges Sombra*

**Coordenador-Geral de Logística, Contratações e Execução Financeira e Orçamentária**

*Paulo Alves Ferreira Filho*

# Sumário

**Atos da Presidência**

**Procuradoria Federal junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

Portaria..... 5

*Esta edição completa do BAE é composta de 5 páginas*

## Atos da Presidência

### PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 00007/2026/PFIPHAN/PGF/AGU DE 27 DE MARÇO DE 2026

Designa o Procurador Federal Antônio Fernando Alves Leal Neri como Coordenador Substituto da Coordenação de Assuntos Jurídicos do Patrimônio Cultural - CAJUP/PFIPHAN no período de suspensão de distribuição de processos e férias do Procurador Federal Paulo Fernando Soares Pereira.

**A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - PF/IPHAN**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso II, do Anexo I, do Decreto n. 11.328, de 1º de Janeiro de 2023 e pelo art. 31, incs. IX e XX, da Portaria PGF n. 172, de 21 de março de 2016, bem como considerando o disposto na Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013 e na Portaria IPHAN nº 141, de 12 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Federal Antônio Fernando Alves Leal Neri como Coordenador Substituto da Coordenação de Assuntos Jurídicos do Patrimônio Cultural - CAJUP/PF-IPHAN, no período de 30 de março de 2026 a 10 de abril de 2026, bem como delegar-lhe competência para a aprovação final de manifestações jurídicas que versem sobre matéria finalística do IPHAN.

Art. 2º No período indicado no art. 1º, deverão ser objeto de aprovação final pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IPHAN as manifestações jurídicas da Coordenação de Assuntos Jurídicos do Patrimônio Cultural - CAJUP/PF-IPHAN que versem sobre assuntos relevantes no âmbito deste órgão consultivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Karam de Arruda Araújo

Procuradora-Chefe - PF/IPHAN